



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2017**

Dispõe sobre a aprovação de mudança de endereço do Espaço Físico do CRAS e Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Terezinha do Progresso.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 07 de agosto de 2017, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 34, de 07 de abril de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso – CMAS, e

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a mudança de endereço e adaptações do Espaço Físico do CRAS.

**Artigo 2º** - Aprovar a mudança de endereço do atendimento da Secretaria de Assistência Social.

**Artigo 3º** - O novo endereço do Espaço Físico do CRAS e Secretaria de Assistência Social, será na Av. Tancredo Neves, antiga biblioteca municipal, a partir da data de hoje.

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 07 de agosto de 2017.

Cleusa de Souza Campos

Presidente do CMAS